



RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 13/2024

Homologa o afastamento de professora da docência.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professora da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professora	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Anna Lúcia Martins Mattoso	Direito Processual Civil IV: Processos Especiais e Formas Consensuais de Solução de Conflitos	5. ^a	Matutino	Direito (Matriz Curricular 2020.1 A)	Enquanto ocupar o cargo de Coordenadora de Curso na IES

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de abril de 2024.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI

Publicada na UNIFEFE em 3 de abril de 2024.